



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA DANI GALDINO

OFÍCIO Nº 72/2025/Gab7

Caçapava, 26 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Rodrigo Meirelles
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de parecer do Projeto de Lei nº 108/2025 que institui a campanha municipal de incentivo ao alimento funcional no Município de Caçapava e dá outras providências.

Venho, respeitosamente, a Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão Finanças e Orçamento do Projeto de Lei nº 108/2025 que institui a campanha municipal de incentivo ao alimento funcional no Município de Caçapava e dá outras providências, de autoria do nobre vereador Bruno Henrique, tendo em vista o parecer da procuradora alegando que projeto está desacompanhado do estudo de impacto orçamentário-financeiro, portanto, necessitamos de prazo para estudo da propositura.

Cordialmente,

Dani Galdino
Vereadora -Republicanos

